

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA E PSF, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, SUS, FMS, PAB FIXO, FARMACIA BÁSICA, PSF – 3.3.90.30.02 10.301.2007.2034 – MANTER PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00126/2021 - 27.07.21 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 67.876,50; CT Nº 00127/2021 - 27.07.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 159.187,00.

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DA RUA CICERO BARBOSA ALVES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA /PB, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 27/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2021 - 27.07.21 - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 124.726,01..

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 00009/2021

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (**Contratante**), representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **JARSON SANTOS DA SILVA**, já devidamente qualificado no instrumento de contrato administrativo em anexo, e do outro lado a Empresa, **AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.712.427/0001-83**, estabelecida na Rua Gaudêncio Palmeira da Costa, 25, Água Fria, cidade de João Pessoa – PB (**Contratada**), representado por seu sócio proprietário **RAILDO QUEIROZ DINIZ**, estabelecido a Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Jardim Cidade Universitária - João Pessoa- PB, da mesma forma qualificado, vêm, de comum acordo, mediante aos recursos Federais exigido por lei que só deve ser pago através de licitação da modalidade Pregão Eletrônico, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº 00070/2021, de acordo com as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no pedido em anexo.

#### 1 - DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00070/2021**, do Pregão Presencial nº **00024/2021**, firmado entre as partes em 10 de março de 2021, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ROTINA DOS PSF'S, NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

*DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.*

#### 2 - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, **com efeitos a partir de 27/07/2021**, o Contrato nº 00070/2021, visto que foi feito o destrato do contrato em virtude dos recursos Federais por não ter sido pregão eletrônico, o município fica impedido de efetuar qualquer pagamento com recursos federais, por este motivo estamos rescindindo o referido contrato, ocasião foi realizado um pregão eletrônico para seguirmos conforme a Lei.

#### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato nº 00070/2021, e ainda, no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/99.

#### 4 - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelos Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em favor da empresa DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da empresa DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento.

Assim, pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

#### 5 - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 6 - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Estado e do Município, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 7 - DO FORO

foro competente é o da comarca de Cuité, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente deste Órgão e pelas partes.

Nova Floresta (PB), 27 de julho de 2021.

*Pelo contratante*

**JARSON SANTOS DA SILVA**

Prefeito Contratante

*Pelo Contratado*

## 6 - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste, Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Estado e do Município, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 7 - DO FORO

foro competente é o da comarca de Cuité, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente deste Órgão e pelas partes.

Nova Floresta (PB), 27 de julho de 2021.

*Pelo contratante*

\_\_\_\_\_  
**JARSON SANTOS DA SILVA**

Prefeito Contratante

*Pelo Contratado*

\_\_\_\_\_  
**ROSELMA VIEIRA SOARES**

Proprietária da Empresa

**RAILDO QUEIROZ DINIZ**

Proprietário da Empresa

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL Nº 00010/2021

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (**Contratante**), representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **JARSON SANTOS DA SILVA**, já devidamente qualificado no instrumento de contrato administrativo em anexo, e do outro lado a Empresa, **ROSELMA VIEIRA SOARES**, inscrita no **CNPJ: 00.977.582/0001-60**, estabelecida na Rua MARIA JOAQUINA DIAS, SN - CENTRO - REMIGIO - PB (**Contratada**), representado por seu sócio proprietário **ROSELMA VIEIRA SOARES**, estabelecido a Rua MARIA JOAQUINA DIAS, N 14 - CENTRO - REMIGIO - PB, da mesma forma qualificado, vêm, de comum acordo, mediante aos recursos Federais exigido por lei que só deve ser pago através de licitação da modalidade Pregão Eletrônico, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº 00071/2021, de acordo com as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no pedido em anexo.

## 1 - DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00071/2021**, do Pregão Presencial nº **00024/2021**, firmado entre as partes em 10 de março de 2021, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ROTINA DOS PSF'S, NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

## 2 - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, **com efeitos a partir de 27/07/2021**, o Contrato nº 00071/2021, visto que foi feito o destrato do contrato em virtude dos recursos Federais por não ter sido pregão eletrônico, o município fica impedido de efetuar qualquer pagamento com recursos federais, por este motivo estamos rescindindo o referido contrato, ocasião foi realizado um pregão eletrônico para seguirmos conforme a Lei.

## 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato nº 00071/2021, e ainda, no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/99.

## 4 - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelos Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em favor da empresa DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da empresa DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento.

Assim, pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

## 5 - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.